

A PESSOA COMO SUJEITO DA ATIVIDADE MORAL

Rener Olegário Lopes

RESUMO

A formulação da atividade moral no âmbito do sujeito é marcada por grandes transformações, que ocorreram no ciclo histórico da humanidade desde a experiência filosófica, social, cultural, entre outras experiências vivenciais. No desenvolvimento da humanidade, os questionamentos sobre vontade, liberdade, atos e consciência foram dotados de grandes reflexões e direcionados unicamente para o homem e seu entendimento.

A necessidade de ter uma consciência individual para obter uma responsável imagem social é também responsabilidade deste sujeito moral. Uma vez que, suas atitudes, palavras e intenções serão questionadas e julgadas, garantirão uma ética, fundada em princípios e valores que norteiem o viver em comunidade.

Conhecimento, vontade e liberdade são atributos específicos do homem que o fazem capaz de responder perguntas como estas: como determinar um sujeito moral? O que direciona suas atitudes para um correto fim? O que me remete a ter responsabilidade? Como é a divisão e classificação de meus atos? O que é liberdade, diante o sujeito moral? O conhecimento, a liberdade, a vontade podem me levar ao um ser perfeito?

As possíveis respostas, proporcionarão, assim, um salto do individual para o coletivo, do privado para o público, do particular para o universal, para que haja a realização deste ser que é dotado de moralidade.

PALAVRAS CHAVES: Liberdade. Sujeito Moral. Vontade. Consciência.

ABSTRACT

The formulation of the moral activity within the subject is marked by great transformations that occurred in the historical cycle of humanity from the philosophical, social, cultural experience, among other existential experiences. In the development of humanity, the questions about will, freedom, acts and consciousness were endowed with great reflections and directed only to man and their understanding.

The need to have an individual conscience in order to have a responsible social image is also the responsibility of this moral subject. Once his attitudes, words and intentions are questioned and judged, it will generate an ethics, founded upon principles and values that guide the life in community.

Knowledge, will and freedom are attributes specific to man which enable him to decipher and answer a questions as these: how to determine a moral subject? What directs your actions to a correct goal? What makes me think that I should take responsibility? How to divide and classify my actions? What is freedom, considering the moral subject? My knowledge, freedom, desire can bring me to perfection?

The possible answers will afford a jump from the individual to the collective, from the private to the public, from the particular to the universal, for the realization of this being that is endowed with morality.

KEYWORDS: Freedom. Moral Subject. Will. Consciousness.

1. A PESSOA COMO SUJEITO DA ATIVIDADE MORAL

Um dos principais fundamentos da ação moral é a imputabilidade. Entende-se que imputabilidade do ato moral é atribuída ao homem como o autor e senhor dos atos.

O homem é configurado por meio de suas responsabilidades e leis. Levando assim, o ser humano a consciência e liberdade que determinam sua pessoa e a executa. Sabe-se que o homem nunca será dono absoluto destas propriedades, porém sua personalidade será mais perfeita quanto maior a consciência, e da mesma forma, será imperfeita quanto menos consciência possuir em seus atos.

O homem percebe em si, um ser com metas e objetivos, boa parte destas, com significado moral, distinguindo e determinando o seu jeito de ser e agir em busca destas metas, com meios para encontra-las e circunstâncias que ajudam a perceber o objetivo. Compreendemos que as fontes para moralidade (objeto, fim e circunstâncias) marca a vontade livre dentro da ordem moral. Conhecendo o objeto, o ser produzirá a sua ação.

Para a atuação deste sujeito moral se encontra uma ação voluntária que determina esta imputabilidade. Primeiramente, é o objeto que determina a ação moral, pois a partir dele começa o conhecimento das coisas e suas formas de valer-se nas suas ações. Porém, devemos lembrar que estes objetos não podem servir de utilidade para chegar ao fim, pois seria reconhecido como má esta ação do agente. Respectivamente, o fim tende a propor a sua ação, onde podemos distinguir em fins naturais e fins intencionais. O primeiro diz respeito ao um fim que tende naturalmente a ação da mesma (comer para alimentar) e o segundo seria aquele fim que tem intenção subjetiva e formula sua ação. Se o fim é mal, os meios que serão usados também serão ruins, mesmo que o objeto seja bom (ir à missa para ser visto). As circunstâncias da ação serão moralmente classificadas se forem reconhecidas e queridas pelo sujeito.

Vemos que a imputabilidade implica sempre o conhecimento e vontade livre diante do agir humano.

O encontro com este ser livre revela a integridade de suas atitudes, unidade totalizante do homem sua formação por duas realidades: corpo e alma.

Diante esta concepção dicotômica do homem, é preciso proclamar uma unidade totalizante, tanto constitutiva como funcionalmente. Esta afirmação é básica para a moral. O sujeito moral é o homem todo. Um comportamento terá maior ou menor densidade moral na medida em que seja expressão da pessoa. (VIDAL, 1983, p. 248)

Marciano Vidal demonstra esta totalidade do homem, por meio de um ser integral, que direciona suas atitudes morais a uma estrutura fundamental de constituição do homem.

2. AÇÃO MORAL E CONHECIMENTO

Percebe-se que a ação moral está intrinsecamente ligada ao conhecimento, pois, o homem desenvolve na liberdade e responsabilidade a medida que conheça bem o que deve realizar. “Se não há conhecimento não há liberdade e nem responsabilidade” (HARING, apud SAYÉS, 2003, p. 300), se o homem não conhece ou por ignorância ou por não conhecer bem a verdade da ação, não se pode identificar com a moralidade seus atos. Quando há ignorância e incapacidade no indivíduo, não se pode adicionar responsabilidade à pessoa, só pode ser responsável àquele que conhece o que se faz. O homem tem a obrigação primaz de conhecer a moralidade de suas ações, quando este, atua sem o conhecimento, podemos distinguir em dois atos: ato do homem e ato humano.

2.1 Atos do homem

Sobre os atos do homem ou “*actus hominis*” não se pode falar de liberdade, não podem imprimir moralidade a estes atos, pois, falta-o, o conhecimento necessário e o domínio direto. São involuntários, como respirar, comer, estudar não precisam de qualificação.

2.2 Atos humanos

Os atos humanos ou “*actus homanus*” são aqueles que o homem possui a liberdade de fazer ou omiti-los, o agir consciente, podem ser moralmente qualificados, escolher o bem e mal, conduzir, respeitar.

Neste âmbito, podemos refletir sobre três vertentes e os seus devidos significados que competem a este sujeito responsável, podendo ser qualificados em moral, imoral e amoral.

- Moral: É tudo aquilo referente a um conjunto de princípios, preceitos, comandos, proibições, permissões, normas de conduta, valores e ideais que regem ao bem. Ou seja, moral é um sistema de conteúdos, um determinado “modelo ideal de boa conduta socialmente estabelecida”.
- Amoral: É tudo aquilo que não é, nem contrário, nem conforme a moral, que é privado de qualificação moral. Ou seja, é toda pessoa que não tem senso do que sejam moral e ético, sendo a questão moral desconhecida ou estranha para este indivíduo. Portanto, esta pessoa “não leva em consideração preceitos morais”.
- Imoral: É tudo aquilo que é considerado desonesto, libertino, contrário à moral, ou seja, é toda a conduta ou doutrina que contraria a regra moral prescrita para um dado tempo e lugar, conscientemente.

3. VONTADE LIVRE

Outro requisito fundamental para a ação moral do sujeito, é a liberdade. Se realiza o consentimento da ação com plena vontade e tendência para o bem. Devemos ressaltar que esta liberdade é precisamente e essencialmente para fazer o bem, sendo o mal não contido em sua essência. Esta liberdade pretende fortificar e edificar o homem para vencer o mal. Houve uma ambígua interpretação da liberdade pelo nominalismo, cuja a liberdade seria a indiferença diante do bem e do mal. Todavia, encontra-se na liberdade bem direcionada ao bem, a realização da verdade contida no objetivo proposto pelo o sujeito moral. “Aumenta a liberdade cada vez que se vai além do limite das energias da vontade e a realização do bem” (HARING, apud SAYÉS, 2003, p. 302), deparando com o homem que supera obstáculos que por meio da liberdade encontra –se novas

possibilidades. Podemos concluir, que não são as leis e limites que determinam o ser, mas o reconhecimento da liberdade como ponte a plenitude do bem.

Antes de citarmos a liberdade enquanto princípio do homem diante a realidade, iremos determinar e distinguir como é formado a ação do homem e sua vontade, para alcançar a liberdade consciente para o bem.

Chamamos de ação voluntária aquela que procede de um princípio intrínseco (origina no sujeito a faculdade de conhecer) com conhecimento formal (conhece para assim agir) do fim (objeto da vontade). Como diz Marciano (1983) “o agir humano é aquele auto possuído pelo homem quanto a sua claridade (conhecimento da mente) e quanto a sua força (intervém o compromisso da vontade)”; esta vontade é contida no homem para que possa assim explorar suas competências cognitivas, afetivas, interpessoais para alcançar o fim, o bem.

Como Luño (1992) menciona, “a voluntariedade é consciente guiada e ordenada pela razão, ativa e auto referencial” dotando o homem de vontade e liberdade. Nesta atividade deste sujeito moral podemos encontrar dois tipos de atos; os elícitos e imperados.

3.1 Atos elícitos

São os atos exercidos diretamente pela vontade (amor, ódio). A atividade elícita é própria da vontade enquanto potência espiritual.

3.2 Atos imperativos

Já os atos imperativos são realizados imediatamente por uma faculdade diversa da vontade (inteligência, os braços, os olhos) sob a influência da vontade. Poderíamos dizer que os atos elícitos são o princípio e o fundamento dos atos imperativos. Existe grande relação entre eles: os atos elícitos são como alma da ação e os atos imperativos como corpo.

Podemos ainda reconhecer no homem a ação perfeitamente voluntária, ação imperfeitamente voluntária, ação não voluntária, ação involuntária e ação mista.

- Ação perfeitamente voluntária: cumpre perfeitamente as condições da ação voluntária

- Ação imperfeitamente voluntária: não cumprido alguma das condições torna-se imperfeita originado por dois motivos:
 - Imperfeição no conhecimento formal do fim no momento do agir (dificuldades no conhecer);
 - Imperfeição no movimento da vontade para o objeto (repugnância, indecisão);
- Ação não voluntária: privação da voluntariedade, quando a falta do conhecimento formal do fim;
- Ação involuntária: existe um requisito que diferencia da ação não voluntária; a contrariedade ou oposição ao ato habitual da própria vontade (violência);
- Ação mista: quando há voluntariedade e involuntariedade, quando pessoas sãs realizam ações livres, porém não respondem a uma livre iniciativa pessoal. Exemplo claro é o ser humano diante uma situação difícil decide, porém não vence as suas repugnâncias.

4. COMPREENSÃO DE LIBERDADE

Já percebemos que a liberdade se encontra arraigada na estrutura essencial e existencial da pessoa; Marciano Vidal (1983) define o conceito de liberdade como: “liberdade de ser racional para ser dono de si graças ao exercício do juízo transcendental sobre o juízo prático.” Porém na realidade do pensamento moderno a compreensão deste sujeito moral dotado de liberdade foi levada ao extremo. Grande representante deste pensamento foi J. P. Sartre (1984), filósofo francês, que defendeu, o homem na sua origem e finalidade estão repousadas unicamente na liberdade, estaríamos assim “condenados a liberdade”.

Esta pseudoliberdade gerou um fracasso, pois, não se concretiza na verdade real e pessoal, “pois a liberdade não livra, o que livra é a verdade livremente buscada.” (SAYÉS, 2003, p. 306). A liberdade encontra no homem a fundamentação de suas atitudes e vontades, pois ele é dotado desta como “sujeito que refere-se a si mesmo, se compreende e se põe a si mesmo; por

último não faz algo, senão que se faça a si mesmo” (RAHNER, apud VIDAL, 1983, p. 301). A compreensão da liberdade neste sentido é: um sujeito consciente, possuidor de uma natureza que se inclina e busca a verdade, e pela qual se torna íntegro e fiel, ao seu ser livre para escolha do bem.

A liberdade não pode ser vista fora do sujeito, senão, torna-se ilusão. É o sujeito o que é livre, não a liberdade. Este sujeito é o homem, um ser finito, contingente, limitado. Confere ao homem uma autoafirmação desta verdade, a liberdade é sempre liberdade humana.

Esta liberdade pode ser dividida em três dimensões: liberdade coativa, liberdade de eleição e liberdade no sentido ético.

- Liberdade de coação: tornaria a pessoa oprimida por agentes externos (violência, pressão psicológica ou física);
- Liberdade de eleição: dada pelo homem capaz de eleger e determinar-se a si mesmo, livre arbítrio, o homem é a causa e princípio de todos os seus atos;
- Liberdade no sentido ético: se realiza no bem moral e na verdade.

A liberdade só tem sentido quando se usa como instrumento da verdade e do bem, como cita o apóstolo João na Sagrada Escritura, “Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará” (Jo 8, 32). Somente a liberdade, na verdade, torna o homem pleno.

Em suma, o ser humano na inevitável e contínua vida, sempre será dotado de responsabilidades, ou seja, respostas que a vida exigirá. E o homem autêntico será, o homem plenamente livre e maduro, que possui a si mesmo e determina as linhas da própria existência, não já, sob a pressão externa, mas sobre a base de decisões pessoais e livres, consciente de suas escolhas, meios e finalidades.

CONCLUSÃO

De fato, é possível conhecer a pessoa na sua totalidade diante suas atitudes, palavras e escolhas que são expressas livremente diante a realidade vivida. O sujeito moral, é direcionado ao um começo, meio e fim, cuja, trajetória

é marcada por atos, que podem ser classificadas por consensos, visões amplas da realidade, limites, normas que buscam não o bem individual, mas de toda uma multiplicidade.

A responsabilidade na conduta humana leva a formação deste ser moral, que se encontra cercado de leis e normas, fiéis a bases racionais e éticas, os significados e funções da moral e sua atuação no sujeito.

A formação deste sujeito moral demonstra o seu caráter antropológico em suas especificações, querer, determinações e vontades, esta última, sendo uma faculdade competente e unicamente ao ser humano. Este ente, composto de essência e existência, substâncias e acidentes, forma e matéria, precisa de uma realidade superior para que possa encontrar nela um fim, que através de leis, princípios naturais vislumbram a majestade de um Ser Superior que tem como fundamento o bem, a verdade e a unidade.

REFERÊNCIAS

BIBLIA DE JERUSALEM. 6ª impressão. São Paulo: Paulus, 2002.

LUCAS, Ramon Lucas. **O espírito encarnado**. São Paulo: 1999.

LUÑO, AngelRodriguez. **Ética**. Le Monnier, Fierenze, 1992.

MONDIN, Battista. **O homem quem é ele?: Elementos de antropologia filosófica**. – São Paulo: Edições Paulinas, 1980. p. 324 (Coleção filosofia, 1)

SAYÉS, Jose Antonio. **Teología Moral Fundamental**. Valencia-Espanha: EDICEP, 2003. (Coleção: Compendios de estudos teológicos, n.17)

VIDAL, Marciano. **Moral de atitudes: 2 ética da pessoa**. 2º edição [tradução de Pe. Ivo Montanhas] Aparecida do Norte-São Paulo: Editora Santuário, 1981.

_____. **Moral de atitudes: 1 moral fundamental**. 2º edição [tradução de Pe. Ivo Montanhas] Aparecida do Norte-São Paulo: Editora Santuário, 1983.